

Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados
Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca
<http://bd.camara.gov.br>

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."

etc., foi maior. O auto de prisão em flagrante foi enviado ontem a tarde para Santa Maria, onde se localiza a Segunda Auditoria Militar. O Heuser providenciou um advogado para acompanhar o andamento do feito lá. Aqui o advogado é o Dr. Alter Cintra de Oliveira e em Santa Maria o Advogado Grosssmann (não sei o primeiro nome).

Na minha opinião não há crime nenhum a punir e o flagrante será arquivado pura e simplesmente.

As possíveis implicações políticas não sei quais serão.

O MTR já se pronunciou na Assembléa verberando o Coronel Gonçalino. O PTB todo está magoado e irritado com o fato, que mereceu ampla divulgação nos jornais pelas referências que sôbre o assunto foram feitas na tribuna da Assembléa. O assunto "carta" para encerrar o incidente não veio a público.

Acho que não deve vir. Estamos prestando ao Mauro toda a assistência possível e a tua presença em nada modificará o assunto.

Encerro porque tenho de ir correndo ao aeroporto entregar esta carta ao Galyant que será o seu portador.

Um grande abraço, extensivo à Clélia, do mano *Luis Mandelli*.

Era o que desejava dizer. (*Mutto bem; muito bem. Palmas*).

O SR. ARRUDA CÂMARA — Sr. Presidente, infelizmente não participo do entusiasmo e do otimismo côr-de-rosa do nobre Deputado que me antecedeu. Não vejo em Brasília esta oitava maravilha do mundo, cheia de panoramas os mais deslumbrantes da Nação brasileira. Antes, vejo que ela continua aquilo que V. Exa. definiu há algum tempo: "uma galatéia de concreto, sem vida e sem alma". Se

lançarmos os olhos em volta de nós, convencemo-nos de que isto não é mais do que uma charneca. Cidade onde não há vida animal; nem os urubus agüentam com o clima de Brasília. No reino animal irracional, vêem-se aqui, apenas ratos, baratas e cobras. Os últimos índios, com medo de se extinguir sua tribo daqui zarparam. Fomos para aqui trazidos em nome do desenvolvimento do Interior do País e de uma antiga estratégia, ainda do tempo dos inícios da República, que procurava colocar a Capital longe do alcance da artilharia pesada.

Em todo caso, Sr. Presidente, Brasília está construída. Aqui estão os Podêres da República e seus representantes; isto é, parte desses Podêres: o Judiciário, o Legislativo e as cabeças do Executivo. Procuramos um Ministro, não o encontramos. Procuramos um Presidente de República, e no princípio e no fim da semana não encontramos, o Supremo Magistrado. Procuramos processos sôbre os quais temos incumbência dada pelo povo, e não encontramos os processos. Ora estão em Brasília, ora no Rio de Janeiro, e é a coisa mais difícil do mundo um Deputado dar conta exatamente de suas tarefas, que não se reduzam simplesmente aos trabalhos de Comissão e à oratória destas tribunas. Cidade colocada a mais de mil metros acima do nível do mar, sem oxigênio, sem árvores, sem matas, não pode ser uma cidade salubre. O dever, dos responsáveis pelos destinos desta Capital, deve ser evitar que se continuem a derrubar as poucas matas que ainda restam.

O Sr. Breno da Silveira — Muito bem!

O SR. ARRUDA CÂMARA — E que se faça a arborização intensiva, para que ao menos haja aqui o oxigênio necessário à renovação do ar e à manutenção da vida.

O Sr. Wilson Roriz — Nobre Deputado Monsenhor Arruda Câmara, há algum tempo, quando se discutia a situação topográfica, ou

melhor, climática de Brasília, ouvi do nobre Deputado Guilhermino de Oliveira uma revelação interessante: a de que, quando se construiu a atual Capital de Minas, as mesmas eram as acusações que contra ela atiravam: que havia sido erguida num cerrado do centro do Estado de Minas Gerais; que nem aves ali existiam para quebrar aquele silêncio; por certo não havia urubus. Nosso colega, Deputado Paulo Sarazate, "tem marcação" com Brasília, porque aqui não há urubu. Refere-se V. Exa. à falta de arborização. Estou-me lembrando de que a região mais seca e mais agressiva do Brasil é talvez o planalto que atravessamos logo à saída da Cidade, no caminho de Belo Horizonte. No entanto, V. Exa. vê ali aqueles pés de eucalipto, plantados daquela maneira, e que se transformam em muito pouco tempo numa semifloresta. Podíamos aqui recordar aquela velha história do sertanejo que perguntava: "Isto aqui dá isso? Dá bananeira?" — "Dá." — "Dá fruteira?" — "Dá." — "Mas por que não tem?" — "Ah, o senhor pergunta: é plantando, não né?" — "É." — "Ah, plantando, dá". Tudo que se quer fazer em Brasília se fará, mas será preciso deliberar fazer; é necessário arborizar, plantar, emprestar à Natureza aquilo que lhe falta, para que possamos transformar esta cidade na Brasília com que sonhamos, principalmente nós, eu e V. Exa., ou quantos aqui habitamos...

O SR. ARRUDA CÂMARA — Não estou entre esses; mantenho-me aqui resignadamente. E sou dos Deputados mais assíduos, em Brasília.

O Sr. Wilson Roriz — Digo: os que moramos aqui.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Mas não é a cidade dos meus sonhos.

O Sr. Wilson Roriz — Divirjo de V. Exa. Defendo Brasília como cidade nacional, e acredito que, em futuro talvez não tão longínquo,

possamos transformá-la naquela cidade com que alguns — lamentavelmente entre eles não está Vossa Excelência — como eu, sonhamos, cidade com todas as condições de habitabilidade e onde se possa instalar e funcionar o Governo.

Esta é uma cidade que, a meu ver se pode transformar numa capital com todas as condições de vida necessárias, as condições não só em relação ao Governo, mas em relação àqueles que aqui habitam.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Não nego essa possibilidade V. Exa. vê os milagres que se realizaram em Israel, no Egito e até no Saara. O que afirmo é que Brasília não tem as condições de uberdade, de fertilidade, que muitos procuram apregoar. Na verdade, a frase de Vossa Excelência, frisando isto, do "em se plantando, dá" não é propriamente dos nossos matutos. Ela consta da carta de Pero Vaz de Caminha, quando, descrevendo as belezas não de Brasília, mas de outras terras...

O Sr. Wilson Roriz — Porto Seguro.

O SR. ARRUDA CÂMARA — ... mandou dizer para o Reino que "a terra era chã, formosa e boa; em se plantando dá". Mas, em Brasília, não é essa a hipótese. É preciso adubar, trazer terra preta, trazer algum humus, alguns elementos de fósforos ou outros adubos, porque, em se plantando na terra como é, em realidade ela não dá, não dá nem grama nem gengibre. Essa a verdade. Não, vamos estar aqui com fantasias.

O *Creator Brasília* aqui não passava 24 horas, nem quando Presidente, nem quando Senador. Muito menos sua Excelentíssima Família. Por quê? Por que Brasília é esta cidade encantadora, de clima adorável, Não! Sem dúvida, porque Brasília não oferece essas magníficas condições.

O sucessor, coitado! experimentou tais tribulações e sofrimentos

dêste clima, que saiu daqui visivelmente perturbado em sua mente e em sua razão.

Posteriormente, vejo o Sr. João Goulart, trazendo as grandes esperanças do Partido Trabalhista Brasileiro e de muita gente que aguardava uma nova era, e aqui S. Exa. ficou de tal forma perturbado, apesar das férias constantes que desfrutava em Petrópolis e naquele clima suave das Laranjeiras, que terminou da forma por que sabemos. Tem-se a impressão, conhecendo de antes o Sr. João Goulart, que era homem sereno, moderado, até um democrata, e vendo os rumos que ele imprimiu ao seu governo, do meio para o fim, que S. Exa. sofreu em Brasília um abalo mental. Não se explica de outra forma.

O nobre Presidente Marechal Castello Branco afirmou, ao chegar:

"Não sairei de Brasília; Ministro de Estado precisa uma autorização especial, pessoal, para ir ao Rio de Janeiro". E que vemos? Os fatos comprovam essas afirmações presidenciais? Não.

A primeira exigência, portanto, se querem que Brasília venha a oferecer essas condições de habitabilidade, que não tem, é que o Chefe da Nação e os Srs. Ministros fixem residências, de fato, na Capital da República, deixem os passeios hebdomadários de avião, para ir receber as brisas suaves de Copacabana ou dos seus Estados, permaneçam aqui como permanece o Legislativo, como permanece o Judiciário, arrostando com as dificuldades.

Eu mesmo, sacerdote, tenho o dever de dar o bom exemplo do espírito de sacrifício, mas não tenho o dever de dizer que estar em Brasília não é um sacrifício, que isto aqui é uma maravilha, é notável, é o reinado das "mil e uma noites" ou o de Carlos Magno. Não, Srs. Deputados. Vamos ser realistas, objetivos. Brasília é simplesmente a *charneca* descoberta pelo Senhor Juscelino Kubitschek. Eu, naturalmente, Senhor Presi-

dente, não sou jovem e elegante (*não apoiado*) qual Vossa Excelência, sou um pobre e velho sacerdote, não tenho esperanças de viver tantos anos que veja Brasília convertida nos Jardins Suspensos de Babilônia. Mas pode ser que os filhos de V. Exas., que os seus netos, bisnetos, tetranetos venham a desfrutar de uma Brasília que seja realmente esse encanto descrito pela fantasia poética do Senhor Brisolin. Parece que S. Exa. tomou emprestado "o corcel branco da imaginação do nosso saudoso colega Tenório Cavalcanti, para fazer galopadas pelas campinas verdejantes da fantasia"... Eu, porém, não tenho cavalo branco, nem negro. Ando mesmo é a pé. Não possuo senão um carro já um tanto usado, que foi posto à disposição do Instituto enquanto eu estiver na sua Presidência. Ou então recorro às caronas generosas do Senhor João Veiga, de V. Exa., Sr. Presidente, e de outros colegas que têm maiores possibilidades e possuem bons veículos.

O Sr. João Veiga — Desejo, Monsenhor Arruda Câmara, consignar, se V. Exa. o permitir, êste meu aparte nesse discurso maravilhoso sobre Brasília e a existência real que deveria ter. Monsenhor Arruda Câmara, digam o que disserem, quando Ministro de Estado o Deputado Paes de Almeida, vi e comprovei dezenas de vezes o funcionamento, aqui em Brasília, no Ministério da Fazenda, no 5.º andar, de 16 mesas técnicas. Os 16 assessôres do Senhor Ministro de Estado estavam em Brasília. Os processos que davam entrada no Rio de Janeiro vinham ter um estudo total em Brasília. Pois bem, Deputado, nenhuma mesa técnica existe mais em Brasília, e três remanescentes estão em Nova Iorque, naquele célebre quadro excedente do Tesouro Nacional, naturalmente como prêmio, gozando as delícias do dólar verdadeiro. Mas, aqui em Brasília, Deputado, existem condições. E quanto ao

Ministério da Fazenda, posso dizer a V. Exa. que, naquele setor de assessôres e de mesas técnicas, as 16 funcionaram aqui.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Naturalmente bateram a linda plumagem, como as pombas do soneto de Raimundo Correia. Talvez pelo inóspito, inclemente do clima. Mas Brasília foi construída, viemos para aqui. Temos o dever de dar ao povo o exemplo de espírito de sacrifício. Se foi um crime contra a nacionalidade — como digo que foi — a construção de Brasília, hoje seria um crime maior abandonar o que já foi feito, o grande sacrifício de suor, lágrimas e sangue do povo que construiu esta cidade, sabe Deus como. Hoje convém ir para a frente, não há recuar. Mas para isto é preciso que as autoridades responsáveis dêem condições de vida a Brasília.

Ainda no ano passado, apresentei um projeto de crédito para a construção do Hospital dos Congressistas, para assistência aos senhores representantes, aos membros dos Tribunais, aos funcionários e até ao povo, numa cidade que exigiria dois mil leitos, pelo menos, e tem apenas quatrocentos, numa cidade onde morrem pobres pelas ruas, pelas estradas, porque não têm absolutamente um leito no Hospital Distrital. E como não pode haver um povo forte, progressista, feliz sem saúde, seria de começar por esse setor da saúde.

Na parte da educação, que vimos? Uma universidade cubanizada, russificada — era o que tínhamos aí — em que se ensinava sempre e praticamente o marxismo. Agora, as coisas mudaram. Os ideais renovadores da revolução sopraram como ventos benfazejos, como o lapiga de Horácio.

Pode ser que as coisas tomem outro rumo, mas pretendo ainda, oportunamente, quando pudermos ter iniciativa de projetos ou de emendas que aumentem despesa, criar através do Congresso um

hospital modelo, que esteja à altura da Capital da República. Infelizmente, o nosso hospital, como já descrevi aqui várias vezes, não está em condições de ser hospital de uma Capital da República. Quem quer que conheça os seus apartamentos, os seus banheiros sem água morna, sem banheira, sem uma farmácia, sem um lugar onde pôr uma escôva de dente ou uma peça de roupa, vê logo que é hospital que não oferece condições de hospedar um Presidente da República, um Embaixador, um Ministro do Supremo Tribunal, um Presidente de Câmara. Quanto a nós cá de baixo da planície os Deputados modestos, nós nos hospitalizaremos em qualquer parte, mas as grandes figuras da República, as altas autoridades, têm direito a uma hospedagem condigna como é aquela do Hospital dos Servidores no Rio. Um dos responsáveis pela sua construção me afirmou que a intenção "foi mesmo essa de nivelar todos, de democratizar o tratamento". Mas, Sr. Coronel, perguntei, como é possível essa democratização, esse nivelamento do Presidente da República, do Deputado com um candango? A noção de hierarquia, de autoridade, de posição dos cargos que o homem público ocupa, não permite esse nivelamento. Há de existir uma graduação, uma série de categorias, de acôrdo não com a natureza humana que é a mesma em todos, mas de acôrdo com a posição, com a dignidade do cargo que ocupa.

O Sr. Nicolau Tuma — Nobre Deputado, ouço com a maior atenção o discurso de V. Exa. Embora não concordando com algumas afirmações de V. Exa., concordo, entretanto, com muito do que expõe. Fala-se muito na humanização da cidade, fala-se muito na fixação do homem em Brasília, na consolidação de Brasília e pouco se tem feito para alcançar esse objetivo. Há dias instalou-se uma comissão de inquérito para pesquisar as causas da não consolida-

ção de Brasília como Capital da República. Por generosidade dos integrantes desta Comissão fui eleito seu Presidente. Nas várias reuniões que temos realizado, o nosso objetivo principal se fixa neste ponto: numa pesquisa em profundidade das causas que vêm sendo enumeradas por vários Deputados e Senadores na tribuna do Congresso Nacional. Entretanto, precisamos urgentemente impedir que Brasília seja apenas uma cidade fotogênica, cidade que aparece nas capas de revistas, mas que não se presta exatamente ao homem que nela vive. Precisamos adaptar a cidade ao homem e não o homem à cidade. Entendo que se trabalharmos e oferecermos ao Governo um conjunto de conclusões e uma orientação, poderemos dar à Brasília essas condições mínimas que o homem deseja para nela viver, seja no que se refere ao problema educacional, ao habitacional e à recreação, pois nem só de pão vive o homem. Poderemos preparar a cidade para as altas finalidades com que foi idealizada. Creia V. Exa. que existe boa vontade geral em dar a cada habitante de Brasília esse mínimo de felicidade a que o cidadão tem direito, para que não perca o direito, a que o ser humano tem direito para que não seja apenas um número estatístico, mas o objeto principal da atenção do Governo.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Que Deus o ouça e que V. Exa. fale pela boca de um anjo!

O Sr. João Veiga — O nobre Deputado Nicolau Tuma falou em pesquisa de profundidade. Monseñhor Arruda Câmara, o que eu queria era uma centelha de vergonha e uma centelha de responsabilidade em quem, às vezes, entope o cargo público. V. Exa. há de convir comigo em que não é admissível, plausível sequer, que as caixas fortes do Ministério da Fazenda aqui em Brasília não funcionem. Da primeira, perderam a chave antes de fechar a

porta; inutilizada, portanto. Abri- ga ar atmosférico. A segunda, numa experiência, fecham a porta e, em seguida, perdem a chave; inutilizada, portanto. A terceira, abre e fecha a porta, mas aloja contrabando. Esse material contrabandeado que apreendem nos aeroportos e rodovias, está na caixa forte do Ministério da Fazenda. O dinheiro, para pagamento dos subsídios dos parlamentares, em determinada época, quando grevou o funcionalismo do Banco do Brasil, esse dinheiro dormiu durante onze horas por cima do contrabando na caixa forte n.º 3 do Ministério da Fazenda. Em discurso tão sério como este de Vossa Excelência, vale a pena o pitoresco, que é isso que acabei de dizer. Mas, é a verdade, Monseñhor Arruda Câmara. Há mais: veja V. Exa. a Superquadra 108. Terminada, completa, ajardinada, onde há, inclusive, um *play ground*. Minha filha sai da 105 para usar os brinquedos da 108. E a 105, desprezada, abandonada, menosprezada por quem responsável por aquilo. Dinheiro deve ter saído, Deputado. Para onde? Nem gramado, nem jardim, nem brinquedo para crianças. Mas, assim é o Brasil e assim está sendo Brasília.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Senhor Presidente, vou terminar, mas, antes permita V. Exa. que eu dê conhecimento à Casa de projeto que vou apresentar na sessão de hoje e que é de grande relevância. O projeto modifica os §§ 2.º, 3.º e 4.º, do art. 5.º, da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962.

É o seguinte:

“O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os §§ 2.º, 3.º e 4.º, do art. 5.º, da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, passarão a vigorar com a seguinte redação:

§ 2.º Para os efeitos do pagamento da pensão deixada pelos servidores civis, militares e autár-

quicos, consideram-se seus dependentes, além dos filhos, os pais inválidos.

§ 3.º O servidor civil, militar ou autárquico, solteiro, desquitado ou viúvo, poderá destinar a pensão, se não tiver filhos capazes de receber o benefício, ou pais inválidos, ou irmã solteira, desquitada ou viúva, que viva sob sua dependência econômica, à pessoa que seja sua dependente economicamente, há no mínimo, 5 (cinco) anos e que ele constitua beneficiária especial.

§ 4.º Se o servidor tiver filhos, ou pais inválidos, ou irmã solteira, desquitada ou viúva, que viva sob sua dependência econômica, somente poderá destinar a outra pessoa beneficiária, apenas o quinto da pensão dividida em cotas iguais, equivalente ao dos demais beneficiários.

Art. 2.º Ficam revogados os parágrafos 6.º e 7.º do art. 50, da citada Lei n.º 4.069, de 1962, e demais dispositivos em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os deveres entre os pais e os filhos, são recíprocos. Os pais são, também, herdeiros necessários.

Como passar sobre o *jus sanguinis* e preterir um pai inválido, uma mãe cega e miserável, ou mesmo uma irmã indigente, tirando-lhe o direito ao pão, para entregá-lo totalmente a estranhos!

Urge considerar a lei natural e corrigir os absurdos de leis injustas e desumanas, feitas às pressas e tendentes até a favorecer e a aprovar o concubinato.

Já é muito que se conceda a pessoa estranha parte da pensão.

É de esperar que as doutas Comissões e o Plenário aceitem o projeto que tenho a honra de apresentar.

Junto à presente justificação a sua caridade para uma mãe com 86 anos que se encontra na mais

triste situação pela Lei Nelson Carneiro, que concede à companheira todos os direitos e não concede nenhum benefício a uma mãe inválida, que perdeu seu único filho que era o único amparo que tinha na vida. “Monsenhor, o que venho pedir a Vossa Excelência é a sua caridade para uma velhinha, no fim da vida, mãe de um oficial superior da Marinha de Guerra do Brasil, para que interceda junto aos senhores deputados para que seja corrigida essa Lei desumana e comunista, e conceda à mãe o mesmo direito que concede à espósa desquitada, prioridade sobre a companheira. — (a) Alice de Brito Albernaz — Rio, 22 de maio de 1964”.

Legislação citada

LEI N.º 4.069 — DE 11 DE JUNHO DE 1964

Fixa novos valores para os vencimentos dos servidores da União — institui empréstimo compulsório e altera legislação do Imposto de Renda, autoriza emissão de títulos de recuperação financeira, modifica legislação sobre emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 5.º

§ 1.º

§ 2.º Para os efeitos do pagamento da pensão deixada pelos servidores civis, militares e autárquicos, consideram-se seus dependentes, os filhos de qualquer condição.

§ 3.º O servidor civil, militar ou autárquico, solteiro, desquitado ou viúvo, poderá destinar a pensão, se não tiver filhos capazes de receber o benefício, à pessoa que viva sob sua dependência econômica no mínimo há cinco anos, e desde que haja subsistido impedimento legal para o casamento.

§ 4.º Se o servidor tiver filhos, somente poderá destinar à referida beneficiária metade da pensão.

§ 5.º O servidor civil, militar ou autárquico, que fôr desquitado, somente poderá valer-se do disposto nos parágrafos anteriores se não estiver compelido judicialmente a alimentar ex-espôsa.

§ 6.º Na falta dos beneficiários referidos nos parágrafos anteriores, o servidor civil, militar ou autárquico, poderá destinar a pensão, à irmã solteira, desquitada ou viúva, que viva sob sua dependência econômica.

§ 7.º Os benefícios deste artigo serão extensivos aos pensionistas dos servidores autárquicos.

.....
.....

Brasília, em 11 de junho de 1962; 141.º da Independência e 74.º da República.

João Goulart — Tancredo Neves
— Alfredo Nasser — Angelo Nolasco.

Senhor Presidente, enviando à Mesa este projeto, lamento que não esteja presente o nobre Deputado Nelson Carneiro e a maioria dos meus colegas, para verem a injustiça e a desumanidade com que se preteriu um pai inválido, uma mãe cega e uma irmã miserável, entregando toda a pensão a uma companheira ou que nome se lhe dê. Não sou por que se desampare a companheira nem a qualquer. Mas que essa pensão seja dividida, com o pobre pai velho e inválido, e a recebam, também, sua progenitora indigente, e a irmã viúva em situação de penúria sob sua dependência.

Fala-se tanto em sentimento humano! Mas poucas vezes se recorre, verdadeira e sinceramente, a esse sentimento humano. É em nome desse sentimento humano, da lei natural, dos deveres dos filhos para com os pais, que venho solicitar deste Plenário e das Comissões boa acolhida para o projeto que acabo de apresentar (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a hora, vou levantar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES

Acre:

Marinho Monte — PTB.

Pará:

Epílogo Campos — UDN.

Maranhão:

Alberto Aboud — PTB.

Luiz Coelho — PTB.

Luiz Fernando — PSD.

Renato Archer — PSD.

Piauí:

Heitor Cavalcante — UDN.

Moura Santos — PSD.

Souza Santos — UDN.

Ceará:

Alvaro Lins — PTB.

Armando Falcão — PSD.

Costa Lima — UDN.

Dias Macedo — PSD.

Edilson Melo Távora — UDN.

Esmerino Arruda — PST.

Marcelo Sanford — PTN.

Oziris Pontes — PTB.

Ossian Araripe — UDN.

Paes de Andrade — PSP.

Rio Grande do Norte:

Carvalho Netto — UDN.

Clóvis Motta — PTB.

Odilon Ribeiro Coutinho — PDC.

Tarcísio Maia — UDN (12-8-64).

Paraíba:

Arnaldo Lafaiete — PTB.
 Ernany Sátiro — UDN.
 Luiz Bronzeado — UDN.
 Milton Cabral — PTB.
 Plínio Lemos — UDN.
 Raul de Góes — UDN.
 Teotônio Neto — PSD.
 Vital do Rêgo — UDN.

Pernambuco:

Andrade Lima Filho — PTB.
 Aurino Valois — PTB.
 Clodomir Leite — PTB.
 Dias Lins — UDN.
 Geraldo Guedes — PSD.
 José Meira — UDN.
 Milvernes Lima — PTB.
 Ney Maranhão — PTB.
 Oswaldo Lima Filho — PTB.
 Souto Maior — PTB.
 Tabosa de Almeida — PTB.

Alagoas:

Ary Pitombo — PTB.
 Medeiros Neto — PSD.
 Oceano Carleial — UDN.
 Oséas Cardoso — PTN.
 Pereira Lúcio — UDN.
 Segismundo Andrade — UDN.

Sergipe:

Ariosto Amado — PTB.
 Arnaldo Garcez — PSD.
 Euvaldo Diniz — PTB.
 José Carlos Teixeira — PSD.
 Machado Rollemberg — UDN.

Bahia:

Aloysio de Castro — PSD.
 Cícero Dantas — PSD.
 Gastão Pedreira — PTB.
 Heitor Dias — UDN.
 Hermógenes Príncipe — PSD.
 João Mendes — UDN.
 Josaphat Azevedo — PTN.
 Oscar Cardoso — UDN.
 Pedro Catalão — PTB.
 Raimundo Brito — PTB.
 Régis Pacheco — PSD.
 Ruy Santos — UDN.

Espírito Santos:

Argilano Dario — PTB.

Rio de Janeiro:

Augusto De Gregório — PTB.
 Edésio Nunes — PTB.
 Edilberto de Castro — UDN.
 Emmanoel Waismann — PTB.
 Heli Ribeiro — PTB.
 Raymundo Padilha — UDN.

Guanabara:

Adauto Cardoso — UDN.
 Amaral Neto — UDN.
 Benjamin Farah — PTB.
 Chagas Freitas — PSD.
 Jamil Amiden — PTB.
 Mendes de Moraes — PSD.

Minas Gerais:

Aécio Cunha — PR.
 Antônio Luciano — PSD.
 Aquiles Diniz — PTB (18-8-64).
 Austregésilo de Mendonça — PSP.
 Bento Gonçalves — PSP.
 Bias Fortes — PSD.
 Gilberto Faria — PSD.
 Guilhermino de Oliveira — PSD.
 Horácio Bethônico — UDN.
 Jaeder Albergaria — PSD.
 Mauricio de Andrade — PSD.
 Ormeo Botelho — UDN.
 Padre Vidigal — PSD.
 Paes de Almeida — PSD.
 Pedro Aleixo — UDN.
 Simão da Cunha — UDN.

São Paulo:

Adib Chammas — PSP.
 Afrânio de Oliveira — UDN.
 Alceu de Carvalho — PTB.
 Amaral Furlan — PSD.
 Antônio de Barros — PSP.
 Broca Filho — PSP.
 Carvalho Sobrinho — PSP.
 Celso Amaral — PTB.
 Derville Alegretti — MTR.
 Ferraz Egreja — UDN.
 Francisco Scarpa — PSD.
 Germinal Feijó — PTB.
 Hamilton Prado — PTN.
 Herbert Levy — UDN.
 Hugo Borghi — PRT.
 Hugo Lacôrte — PTB.
 Lauro Cruz — UDN.
 Lino Morganti — PRT.
 Luiz Francisco — PTN.

Maurício Goulart — PTN.
 Millo Cammarosano — PTB.
 Ortiz Monteiro — PRT.
 Pacheco Chaves — PSD.
 Padre Godinho — UDN.
 Pedro Marão — PTN.
 Pedroso Júnior — PTB.
 Pereira Lopes — UDN.
 Ruy Amaral — PRT.
 Sussumo Hirata — UDN.
 Waldemar Costa — PST (8-9-64).

Goiás:

Benedito Vaz — PSD.
 Emival Caiado — UDN.
 Geraldo de Pina — PSD.
 Ludovico de Almeida — PSP.

Mato Grosso:

Miguel Marcondes — PTB.
 Philadelpho Garcia — PSD.
 Wilson Martins — UDN.

Paraná:

Accioly Filho — PDC.
 Antônio Annibelli — PTB.
 Braga Ramos — UDN.
 Elias Nacle — PTB.
 Fernando Gama — PTB.
 Hermes Macedo — UDN.
 Maia Neto — PTB.
 Miguel Buffara — PTB.
 Minoru Miyamoto — PDC.
 Newton Carneiro — UDN.
 Paulo Montans — PSD.
 Petrônio Fernal — PTB.
 Plínio Costa — PSD.
 Rafael Rezende — PSD.
 Renato Celidônio — PTB.
 Wilson Chedid — PTB.

Santa Catarina:

Diomício Freitas — UDN.
 Joaquim Ramos — PSD.
 Pedro Zimmermann — PSD.

Rio Grande do Sul:

Adílio Viana — PTB.
 Ary Alcântara — PSD.
 Croacy de Oliveira — PTB.
 Feracchi Barcelos — PSD.
 Jairo Brum — MTR.
 Victor Issler — PTB — (170).

V — O SR. PRESIDENTE — Levanto a sessão designando para a ordinária de hoje, às 13 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Em Urgência

Discussão

1

Discussão única do Projeto Legislativo n.º 160, de 1964, que aprova a Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita, concluída entre o Brasil e a Argentina, em Buenos Aires, aos 15 de novembro de 1961; tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Relatores: Senhores Alceu Carvalho e Nelson Carneiro.

2

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 162, de 1964, que aprova o texto do Acôrdado entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha, sobre privilégios aduaneiros de consulados de carreira e funcionários, assinado em Bonn, a 30 de novembro de 1963, tendo parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores. (Da Comissão de Constituição e Justiça). Relatores: Srs. Djalma Marinho e Henrique Turner.

Em Prioridade

Discussão

3

Discussão única do Projeto n.º 1.042-A, de 1963, que dispõe sobre a elaboração de um Plano Diretor Regional, ao qual ficará subordinada a utilização das áreas que constituem o Distrito Federal, e dá outras providências, tendo parecer favorável da Comissão de Distrito Federal. — Do Senado Federal. Relator: Senhor Mário Covas.